

LTDA, CNPJ Nº21.181.254/0001-23, com sede na Rua Dor Eneas Sá, nº 180, Centro, Mombaça/CE;

II- O presente termo terá abrangência e efeito *ERGA OMNES*, alcançando, conseqüentemente, toda a GESTÃO MUNICIPAL de Juazeiro do Norte, haja vista, como exposto ao norte, a decisão interlocutória ter suspenso todo o Pregão Eletrônico nº 2021.10.01.1, BEM COMO TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS DELA DECORRENTES;

III- A presente Rescisão se dá de forma amigável com base na CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO do mencionado instrumento c/c o inciso I e II do art. 79 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal;

IV- O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de fevereiro de 2022.

VANDERLUCIO LOPES PEREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA 020/2021

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES/LTDA

CNPJ Nº 21.181.254/0001-23

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA CME Nº 005/2022

EMENTA: “Recredencia e autoriza o funcionamento do COLÉGIO ESTRELA, INEP 23275790, por 3(três) anos, a partir de 2022, para funcionamento da(s) etapa(s) de Educação Infantil e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, alterada

pela Lei Municipal Nº 4939 de 11 de março de 2019, alterada pela Lei Municipal 5152 de 28 de maio de 2021, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Processo CME nº 2201310110.4.

Considerando a necessidade de Autorização e Recredenciamento do COLÉGIO ESTRELA, INEP 23275790, foram recebidas por meio digital, na plataforma E-CME e verificadas as documentações referentes as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, infraestrutura, à organização didático-pedagógica e à organização da gestão da escola, a Comissão de Verificação *in-loco* atribuiu à Unidade Escolar CONCEITO 3.

A avaliação *in loco* da dimensão infraestrutura física aconteceu presencial em retorno gradativo das atividades do CME, permitido pelas autoridades governamentais, educacionais (Ministério da Educação) e sanitárias (Ministério da Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o COLÉGIO ESTRELA, INEP 23275790, localizado na Rua José de Alencar, 1821, bairro João Cabral, no Município de Juazeiro do Norte - CE, Autorizar o funcionamento da(s) Etapa(s) de Educação Infantil, por 3(três) anos, a partir de 2022, com validade até 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 17 de fevereiro de 2022.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

PORTARIA CME Nº 006/2022

EMENTA: “Recredencia e autoriza o funcionamento do COLÉGIO PRIMEIRO PASSO, INEP 23252553, por 2(dois) anos, a partir de 2022, para funcionamento da(s) etapa(s) de Educação Infantil e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011,

alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 4939 de 11 de março de 2019, alterada pela Lei Municipal 5152 de 28 de maio de 2021, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Processo CME nº 2201290814.8.

Considerando a necessidade de Autorização e Recredenciamento do COLÉGIO PRIMEIRO PASSO, INEP 23252553, foram recebidas por meio digital, na plataforma E-CME e verificadas as documentações referentes as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, infraestrutura, à organização didático-pedagógica e à organização da gestão da escola, a Comissão de Verificação *in-loco* atribuiu à Unidade Escolar CONCEITO 2.

A avaliação *in loco* da dimensão infraestrutura física aconteceu presencial em retorno gradativo das atividades do CME, permitido pelas autoridades governamentais, educacionais (Ministério da Educação) e sanitárias (Ministério da Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o COLÉGIO PRIMEIRO PASSO, INEP 23252553, localizado na Rua Beato Jose Lourenço, 177, bairro Tiradentes, no Município de Juazeiro do Norte - CE, Autorizar o funcionamento da(s) Etapa(s) de Educação Infantil, por 2(dois) anos, a partir de 2022, com validade até 17 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 17 de fevereiro de 2022.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de março de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 22 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 18 de fevereiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.02.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.02.18.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios